



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 23 de março de 2023.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JERRI MORAES  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

**REQUERIMENTO Nº 004/2023.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 020, de 23 de março de 2023, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do respectivo Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequação do calendário, possibilitando a implementação do programa de forma imediata e com prazo maior para adesão da população.

Neste sentido, conforme previsto no presente Projeto de Lei, caso aprovado, o programa terá início em 03 de abril de 2023.

Diante disso, plenamente justificável a tramitação dos presentes Projetos de Lei, em regime de urgência.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.